



RESOLUÇÃO N.º 283/93-CONSEPE, de 28 de dezembro de 1993.

Suspende Estágio Voluntário.

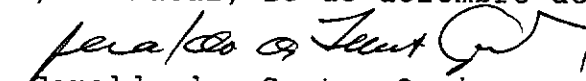
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso XXIII do Estatuto,

R E S O L V E

I - Suspender, por tempo indeterminado as atividades de Prestação de Estágio Voluntário, na Universidade.

II - Fica revogada na Resolução nº 175/87-CONSEPE, de 13.10.87, o anexo III - Grupo II - nº 3.

Reitoria, em Natal, 28 de dezembro de 1993.


Geraldo dos Santos Queiroz
REITOR